

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA 2025

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. Deve ser elaborado visando racionalizar as contratações da Câmara Municipal de Coruripe, garantir alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias. O PCA é obrigatório, contribuindo para reduzir desperdícios e aprimorar a gestão pública.

Este plano consolida todas as contratações que a Câmara pretende realizar no exercício de 2025, vinculadas às ações orçamentárias, fonte de recurso e subelemento de despesa.

I – OBJETIVOS

- Racionalizar contratações, promovendo economia de escala e padronização;
- Alinhar com o planejamento estratégico e instrumentos de governança;
- Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- Evitar fracionamento de despesas;
- Sinalizar intenções ao mercado, favorecendo competitividade.

II – METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia baseou-se nas despesas realizadas em 2023 e 2024, por elemento de despesa. A partir disso, levantaram-se as necessidades da Câmara por meio de consulta aos setores, análise das contratações anteriores e demandas previstas para 2025.

III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As ações previstas neste plano estão de acordo com os elementos de despesa praticados nos exercícios anteriores, considerando a manutenção da Câmara, seus equipamentos e materiais de consumo.

IV – EXECUÇÃO

A execução do PCA 2025 observará a disponibilidade financeira da Câmara de Coruripe ao longo do ano. Serviços essenciais terão prioridade, principalmente os iniciados em janeiro, como energia, água, internet e telefonia.

V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal – art. 37, XXI
- Lei nº 14.133/2021 – art. 12
- Decreto nº 10.947/2022 – regulamenta o plano de contratações anual

VI – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO I)

Ver tabela detalhada de contratações em anexo.

VII – MONITORAMENTO DO PLANO

Será realizado pelo Controle Interno a cada trimestre, com o objetivo de acompanhar o cumprimento do plano e realizar eventuais ajustes.

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano tem como foco assegurar planejamento, governança, transparência e economicidade nas contratações da Câmara Municipal de Coruripe.

Anexo I

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.
1	CURSOS E TREINAMENTOS	INSCRIÇÕES	15
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS	UNIDADE	10
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS	UNIDADE	15
4	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	MESES	12
5	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL	MESES	12
6	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	MESES	12
7	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS	MESES	12
8	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS	MESES	12
9	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEOS	MESES	12
10	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PARLAMENTARES	MESES	12
11	SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE USO E LICENÇA DE SOFTWARES	MESES	12
12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES	MESES	12
13	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS E OBRIGAÇÕES	MESES	12
14	SERVIÇOS E TREINAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE VEREADORES E SERVIDORES	UNIDADE	1
15	SERVIÇOS DE PINTURA	UNIDADE	1
16	SERVIÇOS DE OBRAS E INSTALAÇÕES	UNIDADE	1
17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOM	UNIDADE	10



18	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET	MESES	12
19	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DOMÍNIOS DE SITES	MESES	12
20	SERVIÇOS DE PROJETOS DE MÓVEIS E PLANEJADOS	UNIDADE	1
21	SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS	UNIDADE	2
22	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE CÂMERAS	MESES	12
23	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E JORNALISMO	MESES	12
24	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALMOÇOS/BUFEET	MESES	12
25	SERVIÇOS DE CHAVEIROS	MESES	12
26	SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO/SESSÕES	MESES	12

Coruripe, 03 de janeiro de 2025

Dalmo Porto

Presidente da Câmara Municipal de Coruripe

